## INDICAÇÃO Nº. 039/2019, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/ABRIL/2019, AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de se estar retomando o quanto antes da limpeza pública das vias valorosas vias públicas do laborioso Distrito de Espigão, tendo em vista que a situação do referido Distrito voltou a ser questionada por aquela ordeira comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores, os quais reclamam que novamente aquele Distrito voltou a sofrer com a interrupção ou insuficiência dos serviços de limpeza que, recentemente, havia sido restabelecido com visível qualidade. Diante disso, máxime em se considerando que se trata de uma questão de saúde pública com atitudes simples como esta – expressa na presente indicação – entendemos que muito provável a intensidade dos problemas enfrentados pelos llustres e Renomados regentenses, certamente, serão minimizados.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 08 de Abril de 2019.

Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN